

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 3/2001 – PETROBRAS – PSP/RH-2, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras torna pública a retificação dos subitens **2.10** e **2.14** do Edital n.º 1/2001 – PETROBRAS – PSP/RH-2, de 1.º de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de agosto de 2001, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2.10 ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

Onde se lê: “REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho Regional de Química (CRQ)”;

leia-se : “REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química e registro no **órgão de classe específico**”.

2.14 QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

Onde se lê: “REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química Industrial, Engenharia Química ou Química e registro no Conselho Regional de Química”;

leia-se : “REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química Industrial, Engenharia Química ou Química e registro no **órgão de classe específico.**”

JOSÉ LIMA DE ANDRADE NETO
Diretor Gerente de Recursos Humanos